

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

925373.1902023 .25228 .5075 .21658199148

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00190/2023

Às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 39/2022 de 28/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0036006826202370, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00190/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual Aquisição de material de consumo (Soluções para Hemodiálise) conforme descritos na SAMS (0035927950), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Solução para hemodiálise**Descrição Complementar:** Solução Para Hemodiálise Componentes: Bicarbonato De Sódio A 8,4% , Componentes Adicionais: Fração Básica , Forma Farmacêutica: Solução Estéril E Apirogênica**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 44.544**Valor Estimado:** R\$ 680.632,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Galão 5 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Solução para hemodiálise**Descrição Complementar:** Solução Para Hemodiálise Componentes: Solução Ácida De Polieletrólito , Aplicação: Hemodiálise**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 38.016**Valor Estimado:** R\$ 864.483,8400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Galão 5 L**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Solução para hemodiálise****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.041.852/0001-01	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Não	Não	44.544	R\$ 15,2800	R\$ 680.632,3200	15/06/2023 09:15:21
Marca: SALBEGO Fabricante: SALBEGO Modelo / Versão: SALBEGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%) COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. GALÃO DE 5 LITROS Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-	Sim	Sim	44.544	R\$ 15,2800	R\$ 680.632,3200	15/06/2023 09:22:14

	HOSPITALARES LTDA						
	Marca: SALBEGO Fabricante: SALBEGO Modelo / Versão: SALBEGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%) COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. GALÃO DE 5 LITROS Porte da empresa: ME/EPP						
58.635.830/0001-75	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	44.544	R\$ 20,0000	R\$ 890.880,0000	15/06/2023 08:52:57
	Marca: Farmarin Fabricante: Farmarin Modelo / Versão: Solução Básica 5 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução básica para hemodiálise com bicarbonato de sódio 8,4%. Apresentação: galão de 05 litros. Embalagem: caixa com 04 unidades. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: Farmarin/Farmarin. Registro MS: 1.1688.0013.001-5 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
04.970.285/0001-44	GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	44.544	R\$ 30,0000	R\$ 1.336.320,0000	14/06/2023 19:25:27
	Marca: CPHD BÁSICA Fabricante: FARMARIN Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - CX. C/ 04 GALÕES 5 LITROS - REGISTRO ANVISA: 1168800130015 Porte da empresa: ME/EPP						
02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	44.544	R\$ 45,9000	R\$ 2.044.569,6000	14/06/2023 16:40:49
	Marca: FARMARIN Fabricante: FARMARIN Modelo / Versão: FARMARIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. - MARCA: FARMARIN - RG MS 116880013 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R\$ 2.044.569,6000	02.683.235/0001-50	15/06/2023 10:00:13:667
	R\$ 1.336.320,0000	04.970.285/0001-44	15/06/2023 10:00:13:667
	R\$ 890.880,0000	58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:00:13:667
	R\$ 680.632,3200	35.041.852/0001-01	15/06/2023 10:00:13:667
	R\$ 680.632,3200	49.059.257/0001-08	15/06/2023 10:00:13:667
	R\$ 1.280.640,0000	02.683.235/0001-50	15/06/2023 10:02:35:707
	R\$ 890.434,5600	04.970.285/0001-44	15/06/2023 10:05:08:027
	R\$ 766.602,2400	58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:06:55:470
*	R\$ 668,0000	58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:10:07:523
	R\$ 668,0000	58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:11:55:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	15/06/2023 10:00:34	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	15/06/2023 10:11:39	Item com lance no valor de R\$ 668,0000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento	15/06/2023 10:13:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	15/06/2023 10:13:56	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	15/06/2023 11:17:16	Recusa da proposta. Fornecedor: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 668,0000. Motivo: Valor apresentado na fase de lance foi recusado tendo em vista a inexecuibilidade do valor informado pelo licitante.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/06/2023 11:49:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/06/2023 12:38:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08.
Recusa de proposta	22/06/2023 10:39:20	Recusa da proposta. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 680.632,3200. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Recusa de proposta	22/06/2023 11:29:57	Recusa da proposta. Fornecedor: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 680.632,3200. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Recusa de proposta	22/06/2023 11:44:35	Recusa da proposta. Fornecedor: GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.970.285/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 890.434,5600. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED e acima do valor estimado
Recusa de proposta	22/06/2023 11:59:10	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.683.235/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.280.640,0000. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED e acima do valor estimado
Cancelado no julgamento	22/06/2023 12:16:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valores acima da CMED e acima do estimado
Registro de intenção de recurso	22/06/2023 12:19:43	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 49059257000108. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso, pois o edital claramente não informa que será caso de desclassificação se o valor CMED não for observado conforme o
Registro de intenção de recurso	22/06/2023 12:20:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 49059257000108. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso, pois o edital claramente não informa que será caso de desclassificação se o valor CMED não for observado conforme o
Aceite de intenção de recurso	22/06/2023 12:54:45	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49059257000108. Motivo: A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 26.182/2021.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
49.059.257/0001-08	22/06/2023 12:20	22/06/2023 12:54	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recurso, pois o edital claramente não informa que será caso de desclassificação se o valor CMED não for observado conforme o item 10.01.01 do Edital informado para a desclassificação desta empresa e demais aspectos, conforme será demonstrado nas razões recursais.		
	Motivo Aceite ou Recusa: A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 26.182/2021.		

Item: 2 - Solução para hemodiálise

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.041.852/0001-01	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Não	Não	38.016	R\$ 22,7400	R\$ 864.483,8400	15/06/2023 09:15:21
	Marca: SALBEGO Fabricante: SALBEGO Modelo / Versão: SALBEGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%) COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. GALÃO DE 5 LITROS Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	38.016	R\$ 22,7400	R\$ 864.483,8400	15/06/2023 09:22:14
	Marca: SALBEGO Fabricante: SALBEGO Modelo / Versão: SALBEGO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO (CÁLCIO (CA 3 a 3,5); POTÁSSIO (K 2); SÓDIO (NA 138), ambos nas concentrações MEQ/L SOL HEMO; SEM GLICOSE; DILUIÇÃO 1:44 GALÃO DE 5 LITROS Porte da empresa: ME/EPP							
58.635.830/0001-75	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	38.016	R\$ 25,0000	R\$ 950.400,0000	15/06/2023 08:52:57
Marca: Farmarin Fabricante: Farmarin Modelo / Versão: Solução Ácida 5 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução ácida para hemodiálise, K 2,0 e Ca 3,0. Apresentação: galão de 05 litros. Embalagem: caixa com 04 unidades. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: Farmarin/Farmarin. Registro MS: 1.1688.0014.051-7 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
04.970.285/0001-44	GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	38.016	R\$ 30,0000	R\$ 1.140.480,0000	14/06/2023 19:25:27
Marca: CPHD ÁCIDA Fabricante: FARMARIN Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE F2 (1:44) Ca 3,0 / K2 - CX. C/ 04 GALÕES 5 LITROS - REGISTRO ANVISA: 1168800140568 Porte da empresa: ME/EPP							
02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	Não	38.016	R\$ 45,9000	R\$ 1.744.934,4000	14/06/2023 16:40:49
Marca: FARMARIN Fabricante: FARMARIN Modelo / Versão: FARMARIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO (CÁLCIO (CA 3 A 3,5); POTÁSSIO (K 2); SÓDIO (NA 138), AMBOS NAS CONCENTRAÇÃO MEQ/L SOL HEMO; SEM GLICOSE; DILUIÇÃO 1:44). - MARCA: FARMARIN - RG MS 116880014 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.744.934,4000	02.683.235/0001-50	15/06/2023 10:00:13:667
R\$ 1.140.480,0000	04.970.285/0001-44	15/06/2023 10:00:13:667
R\$ 950.400,0000	58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:00:13:667
R\$ 864.483,8400	35.041.852/0001-01	15/06/2023 10:00:13:667
R\$ 864.483,8400	49.059.257/0001-08	15/06/2023 10:00:13:667
R\$ 798.336,0000	58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:17:43:553
R\$ 782.369,2800	49.059.257/0001-08	15/06/2023 10:19:25:787
R\$ 1.092.960,0000	02.683.235/0001-50	15/06/2023 10:20:31:113
R\$ 760.320,0000	58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:20:35:127
R\$ 745.113,6000	35.041.852/0001-01	15/06/2023 10:21:11:307
R\$ 779.328,0000	04.970.285/0001-44	15/06/2023 10:22:12:440
R\$ 765.000,0000	49.059.257/0001-08	15/06/2023 10:22:52:947
R\$ 722.304,0000	58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:23:28:493
R\$ 728.196,4800	49.059.257/0001-08	15/06/2023 10:24:29:537

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
49.059.257/0001-08	15/06/2023 10:26:30:093	15/06/2023 10:28:33:067	Fornecedor enviou lance	R\$ 722.000,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	15/06/2023 10:13:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	15/06/2023 10:26:30	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	15/06/2023 10:26:30	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	15/06/2023 10:28:33	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 49.059.257/0001-08 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 722.000,0000.

Encerramento	15/06/2023 10:28:33	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/06/2023 10:39:35	Recusa da proposta. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 722.000,0000. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Recusa de proposta	22/06/2023 11:02:40	Recusa da proposta. Fornecedor: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 722.304,0000. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Recusa de proposta	22/06/2023 11:30:12	Recusa da proposta. Fornecedor: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 745.113,6000. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Recusa de proposta	22/06/2023 11:44:48	Recusa da proposta. Fornecedor: GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.970.285/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 779.328,0000. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Recusa de proposta	22/06/2023 11:59:16	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.683.235/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.092.960,0000. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED e acima do valor estimado
Cancelado no julgamento	22/06/2023 12:16:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valores acima da CMED e acima do estimado
Registro de intenção de recurso	22/06/2023 12:20:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 49059257000108. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso, pois o edital claramente não informa que será caso de desclassificação se o valor CMED não for observado conforme o
Aceite de intenção de recurso	22/06/2023 12:55:25	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49059257000108. Motivo: A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 26.182/2021.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
49.059.257/0001-08	22/06/2023 12:20	22/06/2023 12:55	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recurso, pois o edital claramente não informa que será caso de desclassificação se o valor CMED não for observado conforme o item 10.01.01 do Edital informado para a desclassificação desta empresa e demais aspectos, conforme será demonstrado nas razões recursais.		
	Motivo Aceite ou Recusa: A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 26.182/2021.		

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/06/2023 10:00:15	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2023 10:00:34	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2023 10:00:34	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2023 10:11:39	O lance no valor de R\$ 668,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	15/06/2023 10:12:04	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	15/06/2023 10:12:59	Considerando a inexecuibilidade do lance no valor de R\$ 668,00 o lance foi excluído
Sistema	15/06/2023 10:13:56	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/06/2023 10:13:58	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/06/2023 10:13:58	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/06/2023 10:14:16	Gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura execução/entrega
Sistema	15/06/2023	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

	10:26:30	
Sistema	15/06/2023 10:26:30	Sr. Fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 49.059.257/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:31:30 do dia 15/06/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/06/2023 10:28:33	O item 2 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 49.059.257/0001-08 enviou um lance no valor de R\$ 722.000,0000.
Sistema	15/06/2023 10:28:33	O item 2 está encerrado.
Sistema	15/06/2023 10:30:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	15/06/2023 10:32:44	Está aberta a sessão do PE 190/2023/SUPEL/RO e, em nome do Governo do Estado de Rondônia, damos bem vindo a todos.
Pregoeiro	15/06/2023 10:33:15	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Pregoeiro	15/06/2023 10:33:29	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria
Pregoeiro	15/06/2023 10:33:44	Meu nome é Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeira da SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Pregoeiro	15/06/2023 10:34:31	O certame em epígrafe está sob a égide das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 21.675/2017 e nº 16.089/2011, Nº 18.340/2013, Nº 24.082/2019, Nº 25.969/2021com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações,...
Pregoeiro	15/06/2023 10:34:48	(...) Com a Lei Estadual nº 2414/2011, e demais legislações vigentes
Pregoeiro	15/06/2023 10:35:10	Antes de adentrarmos as demais fases do certame, devo lembrá-los de alguns pontos importante de nosso Edital.
Pregoeiro	15/06/2023 10:35:32	Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Pregoeiro	15/06/2023 10:35:51	Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 c/c as demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a).
Pregoeiro	15/06/2023 10:36:07	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura execução/entrega.
Pregoeiro	15/06/2023 10:36:19	Caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo propondo a aplicação de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar como Estado de Rondônia.
Pregoeiro	15/06/2023 10:36:31	A Pregoeira, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002
Pregoeiro	15/06/2023 10:36:48	Outrossim, enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeira.
Pregoeiro	15/06/2023 10:37:31	Registramos que a presente aquisição tem por objeto o Registro de Preços visando à futura, eventual Aquisição de material de consumo (Soluções para Hemodiálise) conforme descritos na SAMS (0035927950), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Pregoeiro	15/06/2023 10:37:47	O tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, Para todos os itens aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.
Pregoeiro	15/06/2023 10:45:45	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	15/06/2023 10:49:19	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Em tempo, verifico que o valor ofertado na fase de lance para o item 1, ao que tudo indica perfaz uma inexequibilidade, portanto solicito manifestação no sentido de confirmar a exequibilidade de seu valor
58.635.830/0001-75	15/06/2023 10:51:14	Bom dia! Sr, infelizmente foi dado lance inexequível no item 1.

Pregoeiro	15/06/2023 11:03:39	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - O primeiro lance foi inexequível em razão do valor apresentado, entretanto, fora lançado novamente o mesmo valor. Questiono se de fato o lance perfaz a importância de R\$ 668,00.
58.635.830/0001-75	15/06/2023 11:07:55	Sr. pregoeiro o lance se faz no valor de R\$ 668.000,00
Pregoeiro	15/06/2023 11:15:10	Agradecemos manifestação. Entretanto, em razão do valor apresentado na fase de lance este será recusado tendo em vista a inexequibilidade do valor.
Pregoeiro	15/06/2023 11:15:26	RETIFICANDO
Pregoeiro	15/06/2023 11:15:38	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Agradecemos manifestação. Entretanto, em razão do valor apresentado na fase de lance este será recusado tendo em vista a inexequibilidade do valor.
58.635.830/0001-75	15/06/2023 11:16:11	ok, ciente
Pregoeiro	15/06/2023 11:17:43	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, está logada?
49.059.257/0001-08	15/06/2023 11:18:36	Olá, bom dia. Estamos sim.
Pregoeiro	15/06/2023 11:19:36	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sua empresa é remanescente para o item 01.
Pregoeiro	15/06/2023 11:20:54	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Visando a proposta mais vantajosa para a administração, convido Vossa Senhoria a negociar seu último lance ofertado para tais itens, há possibilidade?
Pregoeiro	15/06/2023 11:21:18	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat, caso não se manifeste, estaremos compreendendo vossa inércia como irredutibilidade de valores
49.059.257/0001-08	15/06/2023 11:22:23	Estamos no nosso limite.
Pregoeiro	15/06/2023 11:24:39	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Entendo, agradecemos vossa manifestação e solicitamos que se mantenha conectado.
49.059.257/0001-08	15/06/2023 11:25:37	Ok, estamos a disposição.
Pregoeiro	15/06/2023 11:32:21	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. em tempo, verifico que sagrou-se vencedor do item 2
Pregoeiro	15/06/2023 11:33:00	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Com isso, questiono quanto a possibilidade de negociação acerca do último lance ofertado para o item 2. há possibilidade?
49.059.257/0001-08	15/06/2023 11:34:09	Bom dia, estamos verificando!
49.059.257/0001-08	15/06/2023 11:38:25	Conseguimos chegar a 18,99 valor unitário e 721.923,84 valor total.
Pregoeiro	15/06/2023 11:40:07	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Agradecemos a manifestação.
Pregoeiro	15/06/2023 11:42:26	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Senhor (a) licitante, nos temos do item 11.5.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando a empresa para a enviar as propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), conforme ao últimos lances ofertados e/ou negociados .
Pregoeiro	15/06/2023 11:42:56	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Convocaremos apenas no item 1, mas deverá enviar proposta única para todos os itens arrematante (item 1 e 2)
Pregoeiro	15/06/2023 11:44:42	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Favor enviar, Registro Sanitário, folder/prospecto/catálogo do Produto entre outros, para comprovação das especificações técnicas do objeto.
Pregoeiro	15/06/2023 11:44:52	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Estando o registro do produto vencido, a licitante deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo) juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro;
Pregoeiro	15/06/2023 11:45:07	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Não serão admitidas propostas com quantidades parciais, pois corre-se o risco de termos propostas de itens com quantitativos inferiores aos planejados inicialmente, prejudicando todo o planejamento estimado de consumo nas unidades, com risco de provável desabastecimento da rede SUS/RO, ou ainda comprar quantidades inferiores que não durem o prazo de 12 mese
Pregoeiro	15/06/2023 11:45:14	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Seguir estritamente as Especificações Técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que fora solicitado, material de fabricação, tamanho, condições de conservação, etc.;
Pregoeiro	15/06/2023 11:47:59	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Favor informar os descontos concedidos na mesma, de acordo com item 10.1.2

		(apenas duas casas decimais).
49.059.257/0001-08	15/06/2023 11:48:28	Ok, estaremos providenciando agora.
Pregoeiro	15/06/2023 11:48:38	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Conforme disposto no item 8.5. do edital, o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Entretanto, decorridos 90 (noventa) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
Sistema	15/06/2023 11:49:41	Senhor fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/06/2023 11:51:25	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. Licitante, fica a licitante abaixo convocada, para, no prazo de até 2 (duas) horas, horário de Brasília, DF, de hoje, 15/06/2023, A PARTIR DO MOMENTO DE SUAS CONVOCAÇÕES, encaminhar sua PROPOSTA de preços ATUALIZADAS (e anexos), nos termos do Edital.
Sistema	15/06/2023 12:38:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
49.059.257/0001-08	15/06/2023 12:40:16	Bom dia, Sr. Pregoeira informamos que estamos a disposição e acabamos de inserir a proposta ajustada. Atenciosamente
Pregoeiro	15/06/2023 13:05:39	Srs. Licitantes, após decorrer o prazo concedido para envio das propostas de preços ATUALIZADAS (e anexos), a presente sessão ficará suspensa "SINE DIE" para download das propostas e encaminhamento à SESAU, para fim de análise técnica.
Pregoeiro	15/06/2023 13:05:57	Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame
Pregoeiro	15/06/2023 13:06:41	Desde já, agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia.
Pregoeiro	22/06/2023 10:06:11	Srs. Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	22/06/2023 10:06:39	Conforme informado no campo de aviso, daremos continuidade a sessão do PE nº 190/2023
Pregoeiro	22/06/2023 10:09:39	Informamos a todos que o Parecer referente a análise Técnica está disponível para consulta no site do ComprasGov e também no da SUPEL
Pregoeiro	22/06/2023 10:10:39	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr., está logado?
Pregoeiro	22/06/2023 10:11:29	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. a SESAU emitiu parecer favorável a aceitação da vossa proposta para os itens 1 e 2
Pregoeiro	22/06/2023 10:15:56	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Entretanto, embora vosso valor ofertado para ambos os itens esteja dentro do estimado para a Administração, encontra-se acima do parâmetro CMED, caso não haja ajuste, sua proposta será recusada
49.059.257/0001-08	22/06/2023 10:23:40	Olá, bom dia
Pregoeiro	22/06/2023 10:23:45	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Concedo 5 minutos para que inicie sua resposta nesse chat. Caso não se manifeste, estaremos compreendendo vossa inércia como irredutibilidade de valor.
49.059.257/0001-08	22/06/2023 10:24:08	Estamos verificando, um momento!
Pregoeiro	22/06/2023 10:26:41	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. observar o princípio da vinculação do Instrumento Convocatório em especial os itens 11.5.6 e 11.5.7., eis o teor:
Pregoeiro	22/06/2023 10:26:58	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 11.5.6. Observar-se à, a correspondência de valores junto da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), nos termos da Lei 10.742/2003.
49.059.257/0001-08	22/06/2023 10:27:00	Qual seria o valor para os dois itens?
Pregoeiro	22/06/2023 10:27:04	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 11.5.7. Para produtos manipulados, deverá atentar - se a Resolução - RDC nº 33, de 19 de abril de 2000 ;
Pregoeiro	22/06/2023 10:28:27	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Item 1: Valor ofertado: R\$ 15,28 unitário - Valor CMED: R\$ 9,14
Pregoeiro	22/06/2023 10:28:48	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Item 2: Valor ofertado: R\$ 18,99 unitário - Valor CMED: R\$ 12,72
49.059.257/0001-08	22/06/2023 10:33:48	Bom dia, Não conseguimos chegar ao valor referido, devido ser o preço de aquisição dos produtos na industria.
Pregoeiro	22/06/2023 10:35:47	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Esta é sua última manifestação?

49.059.257/0001-08	22/06/2023 10:36:44	Sim, não conseguimos chegar ao valor!
Pregoeiro	22/06/2023 10:38:57	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Portanto, com base em sua manifestação, registro que neste ato, esta Pregoeira estará cumprindo com o item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Pregoeiro	22/06/2023 10:40:49	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	22/06/2023 10:45:23	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. a SESAU emitiu parecer favorável a aceitação da vossa proposta. Em sendo remanescente para o item 2
Pregoeiro	22/06/2023 10:45:53	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Entretanto, embora vosso valor ofertado para o item esteja dentro do estimado para a Administração, encontra-se acima do parâmetro CMED, caso não haja ajuste, sua proposta será recusada
Pregoeiro	22/06/2023 10:51:01	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Concedo 5 minutos para que inicie sua resposta nesse chat. Caso não se manifeste, estaremos compreendendo vossa inércia como irredutibilidade de valor.
Pregoeiro	22/06/2023 11:02:09	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista vossa inércia, bem como em observância ao princípio da vinculação do Instrumento Convocatório em especial aos itens 11.5.6. e 11.5.7. do Edital, registramos que neste ato, esta Pregoeira estará cumprindo o item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Pregoeiro	22/06/2023 11:03:00	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, está logado?
35.041.852/0001-01	22/06/2023 11:03:51	Bom dia, estou sim
Pregoeiro	22/06/2023 11:03:59	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. a SESAU emitiu parecer favorável a aceitação da vossa proposta. Em sendo remanescente para os itens 1 e 2
Pregoeiro	22/06/2023 11:04:56	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Entretanto, embora vosso valor ofertado para os itens esteja dentro do estimado para a Administração, encontra-se acima do parâmetro CMED, caso não haja ajuste, sua proposta será recusada
Pregoeiro	22/06/2023 11:10:48	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr., algum posicionamento?
35.041.852/0001-01	22/06/2023 11:11:55	Estamos verificando a possibilidade de chegar no valor, estou em contato com a industria.
35.041.852/0001-01	22/06/2023 11:12:34	Peço um momento, pois estou esperando o posicionamento da referida.
Pregoeiro	22/06/2023 11:16:51	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - De quanto tempo precisa?
35.041.852/0001-01	22/06/2023 11:20:13	Bom dia, Não temos como chegar no valor!
35.041.852/0001-01	22/06/2023 11:20:57	Em contato passaram melhor valor porém fica inexequível!
35.041.852/0001-01	22/06/2023 11:21:44	Então não conseguimos chegar no valor CMED
Pregoeiro	22/06/2023 11:28:55	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Portanto, com base em sua manifestação, registro que neste ato, esta Pregoeira estará cumprindo com o item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED
Pregoeiro	22/06/2023 11:32:03	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	22/06/2023 11:32:42	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Sua empresa é remanescente para os itens 1 e 2
Pregoeiro	22/06/2023 11:33:10	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Para o item 1, ofertou valor acima do estimado, bem como acima da CMED.
Pregoeiro	22/06/2023 11:33:25	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Para o item 2, ofertou valor acima da CMED.
Pregoeiro	22/06/2023 11:34:17	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Portanto, estando acima do parâmetro CMED, caso não haja ajuste, sua proposta será recusada
Pregoeiro	22/06/2023 11:34:34	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Concedo 5 minutos para que inicie sua resposta nesse chat. Caso não se manifeste, estaremos compreendendo vossa inércia como irredutibilidade de valor.
Pregoeiro	22/06/2023 11:43:26	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Tendo em vista vossa inércia e em observância ao princípio da vinculação do Instrumento Convocatório em especial aos itens 11.5.6. e 11.5.7. do Edital, registramos que neste ato, esta Pregoeira estará cumprindo o item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED, bem como valor acima do estimado
Pregoeiro	22/06/2023 11:47:21	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, está logado?
02.683.235/0001-	22/06/2023	Bom dia! Estamos

50	11:50:19	
Pregoeiro	22/06/2023 11:50:57	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sua empresa é remanescente para os itens 1 e 2
Pregoeiro	22/06/2023 11:51:18	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Para os itens 1 e 2, ofertou valor acima do estimado, bem como acima da CMED.
Pregoeiro	22/06/2023 11:52:09	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Portanto, estando acima do parâmetro CMED, caso não haja ajuste, sua proposta será recusada
Pregoeiro	22/06/2023 11:52:22	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Alguma manifestação?
02.683.235/0001-50	22/06/2023 11:53:05	Sr. Pregoeiro, favor informar os valores estimados
Pregoeiro	22/06/2023 11:54:24	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 1: Valor CMED: R\$ 9,14
Pregoeiro	22/06/2023 11:54:34	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 2: Valor CMED: R\$ 12,72
02.683.235/0001-50	22/06/2023 11:56:06	Senhor Pregoeiro, infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado
Pregoeiro	22/06/2023 11:58:53	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Portanto, com base em sua manifestação, registro que neste ato, esta Pregoeira estará cumprindo com o item 10.1.1. do Edital - Valor acima da CMED, bem como valor acima do estimado
Sistema	22/06/2023 12:16:13	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/06/2023 12:17:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/06/2023 às 12:38:00.
Pregoeiro	22/06/2023 12:20:55	Srs. licitantes, está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, devendo exposição ser devidamente motivada conforme Lei 10.520/02 e Decreto Estadual 26.182/21.
Pregoeiro	22/06/2023 12:52:16	Srs. Licitantes, decorrido prazo para manifestação de intenção de recurso, esta Pregoeira informa que houve intenção de recursos nos itens 1 e 2
Pregoeiro	22/06/2023 12:54:18	A Pregoeira, cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002, concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
Pregoeiro	22/06/2023 12:57:11	Agradecemos pela participação e encerramos a sessão

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/06/2023 09:24:28	
Alteração equipe	15/06/2023 09:24:33	
Abertura da sessão pública	15/06/2023 10:00:14	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	15/06/2023 10:30:30	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/06/2023 12:16:13	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/06/2023 12:17:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/06/2023 às 12:38:00.

Data limite para registro de recurso: 27/06/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 30/06/2023.

Data limite para registro de decisão: 07/07/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:58 horas do dia 22 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeiro Oficial

ANA VIANA DE SOUZA
Equipe de Apoio

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o
Relatório

Voltar



CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.1902023 .59295 .5014 .7248776724



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00190/2023

Às 10:30 horas do dia 03 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 73/2023/GAB/SUPEL de 18/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0036006826202370, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00190/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual Aquisição de material de consumo (Soluções para Hemodiálise) conforme descritos na SAMS (0035927950), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO;, tendo em vista Conforme Decisão nº 112/2023/SUPEL-ASTEC exarada pela Unidade Competente Superior faz-se necessário o retorno de fase para adequação aos itens 01 e 02 quanto a aceitação das propostas oferecidas pelas licitantes.

Item: 1

Descrição: Solução para hemodiálise

Descrição Complementar: Solução Para Hemodiálise Componentes: Bicarbonato De Sódio A 8,4% , Componentes Adicionais: Fração Básica , Forma Farmacêutica: Solução Estéril E Apirogênica

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 44.544

Valor Estimado: R\$ 680.632,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Galão 5 L

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: Solução para hemodiálise

Descrição Complementar: Solução Para Hemodiálise Componentes: Solução Ácida De Polieletrólito , Aplicação: Hemodiálise

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 38.016

Valor Estimado: R\$ 864.483,8400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: Galão 5 L

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 722.304,0000 .

Histórico

Item: 1 - Solução para hemodiálise

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	28/09/2023 14:37:34	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	04/10/2023 10:02:10	Recusa da proposta. Fornecedor: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 668,0000. Motivo: Valor apresentado na fase de lance foi recusado tendo em vista a inexecutabilidade do valor informado pelo licitante.
Recusa de proposta	04/10/2023 10:04:05	Recusa da proposta. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 680.632,3200. Motivo: Com fundamento no item 8.5 do Instrumento Convocatório, a licitante optou por não ratificar a manutenção da proposta apresentada
Recusa de proposta	04/10/2023 10:16:54	Recusa da proposta. Fornecedor: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 680.632,3200. Motivo: Com fundamento no item 8.5 do Instrumento Convocatório, a licitante optou por não ratificar a manutenção da proposta apresentada
Recusa de proposta	04/10/2023 10:31:25	Recusa da proposta. Fornecedor: GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.970.285/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 890.434,5600. Motivo: Valor

		acima do estimado
Recusa de proposta	04/10/2023 10:43:11	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.683.235/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.280.640,0000. Motivo: Com fundamentos no item 11.5.6 do Instrumento Convocatório, bem como valor acima do estimado
Cancelado no julgamento	04/10/2023 11:18:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valores acima da CMED e acima do estimado

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Solução para hemodiálise

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de fase	28/09/2023 14:37:34	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	04/10/2023 10:00:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 722.000,0000 e com valor negociado a R\$ 721.923,8400. Motivo: Conforme proposta atualizada
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 12:09:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/10/2023 14:22:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08.
Inabilitação de fornecedor	17/10/2023 14:06:36	Inabilitação de proposta. Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 722.000,0000 e com valor negociado a R\$ 721.923,8400. Motivo: Em desatendimento ao item 13.14.1 do Instrumento Convocatório
Aceite de proposta	17/10/2023 14:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 722.304,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/10/2023 15:28:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/10/2023 13:44:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:13:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:13:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.970.285/0001-44.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:37:28	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:37:30	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.970.285/0001-44.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 10:37:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 722.304,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/09/2023 14:37:34	Este pregão foi reagendado para 03/10/2023 10:30.
Sistema	28/09/2023 14:37:34	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1 e 2 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	03/10/2023 10:36:40	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	03/10/2023 10:37:56	Daremos continuidade a esta sessão após julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Pregoeiro	03/10/2023 10:43:26	Importante destacar que publicamos Termo de Análise e Julgamento de Recurso, bem como Decisão nº 112/2023/SUPEL-ASTEC

Pregoeiro	03/10/2023 10:44:01	RETIFICANDO:
Pregoeiro	03/10/2023 11:04:07	Importante destacar que publicamos as razões, o TERMO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO e por fim Decisão nº 112/2023/SUPEL-ASTEC no site supel, no link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/658085/
Pregoeiro	03/10/2023 11:05:00	em resumo do julgamento do recurso administrativo:
Pregoeiro	03/10/2023 11:15:24	Conhecer e julgar PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, alterando a decisão que a desclassificou para os itens 01 e 02 do presente certame.
Pregoeiro	03/10/2023 11:56:59	Visando evitar qualquer inconsistência quanto ao julgamento deste recurso, encaminhamos os autos do processo administrativo para Procuradoria-Geral do Estado para consulta acerca do tema o qual emitiu parecer nº 618/2023/PGE-SESAU o qual consta publico no endereço eletrônico desta Superintendência
Pregoeiro	03/10/2023 11:57:27	Sendo, em síntese concluído:
Pregoeiro	03/10/2023 11:57:59	CONCLUSÃO. Ante ao exposto: a) De maneira preliminar, ante os fundamentos das razões recursais constantes no id. 0039503496, recomendamos que seja certificado nos autos que a Administração Pública, no ato de descredenciamento das propostas observou o PMVG - Preço Máximo de Vendas ao Governo utilizado para cada item licitado, visto que o recorrente (...)
Pregoeiro	03/10/2023 11:58:22	(...) afirma que só foi utilizado como referência o PF - Preço de Fábrica; b) Caso ocorra divergência de valores, que sejam promovidas novas tentativas de negociação com os licitantes com base no PMVG - Preço Máximo de Vendas ao Governo. (...)
Pregoeiro	03/10/2023 11:58:31	(...) c) Agora, na hipótese, da Administração ter observado o PMVG - Preço Máximo de Vendas ao Governo, que seja mantido a decisão que desclassificou as propostas apresentadas, visto que tal ato foi moldado nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 10.742/2003, além da pacífica jurisprudência sobre o tema;
Pregoeiro	03/10/2023 11:58:49	(...) d) Recomendamos ainda que na aquisição de medicamentos pelo poder público deverá ser observado, as regras da Lei 10.742/2003 que criou a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED (...)
Pregoeiro	03/10/2023 11:59:19	(...) instituída com o objetivo de definir normas de regulação econômica para o setor farmacêutico, devendo ser observado nas propostas licitatórias e na fase interna de pesquisa de preços o PMVG - Preço Máximo de Vendas ao Governo instituído pela tabela CMED; (...)
Pregoeiro	03/10/2023 11:59:24	(...) e) Por fim, caso a a Administração comprove nos autos, que não consegue adquirir os itens de outra forma, dado a excepcionalidade da matéria, que seja aplicado os ditames do Parecer Jurídico nº 275/2022-PGE/SESAU (id. 0039142277), desde que devidamente comprovado nos autos.
Pregoeiro	03/10/2023 12:00:13	Com isso, em atenção ao disposto no art. 8º da Resolução nº 08/2019/PGE-GAB, os autos foram encaminhado ao Procurador Diretor Procuradoria Setorial Junto à SESAU para aprovação do Parecer nº 618/2023/PGE-SESAU, pelo que no uso de suas atribuições, AVOCOU PARCIALMENTE o retromencionado Parecer, no sentido de MODIFICAR E COMPLEMENTAR
Pregoeiro	03/10/2023 12:00:19	Eis o teor:
Pregoeiro	03/10/2023 12:01:25	CONCLUSÃO a) À míngua de previsão no Edital, se a proposta estiver de acordo com o item 10.1.1. do Edital, eventual apresentação de preço superior ao PMVG não deve importar em desclassificação, situação que não impede a respectiva negociação do Estado com o fornecedor;
Pregoeiro	03/10/2023 12:01:38	b) Constatado o preço em desacordo com o PMVG, deverá ser adotado o procedimento de denúncia constante no presente despacho, sem prejuízo da continuidade da aquisição;
Pregoeiro	03/10/2023 12:01:45	c) Em complemento ao item "d" da conclusão do parecer, em casos futuros, a Secretaria antes de contratar deve se certificar de eventuais distorções da tabela CMED, prevendo ainda explicitamente se a proposta em desacordo resultará em desclassificação, e, se for o caso, o procedimento que deverá ser adotado caso descumpridos os preços de referência da CMED.
Pregoeiro	03/10/2023 12:06:29	Com isso, após decisão da Pregoeira conforme Termo de Julgamento do recurso interposto, em atendimento ao art. 13, inciso IV do Decreto Estadual 26.182/2021, alinhado ao § 4º, do art. 109, da Lei de Licitações 8.666/93, os autos foram submetidos a autoridade superior para decisão
Pregoeiro	03/10/2023 12:09:39	A qual, em síntese, se manifestou:
Pregoeiro	03/10/2023 12:10:05	Deve-se considerar ainda a manifestação e necessidades iminentes da Unidade Requisitante, que atesta no presente caso sua urgência, expondo razões fáticas da situação do objeto do presente certame, como se vê pelo exposto nos documentos (Ids. 0041977768 e 0041944991) (...)
Pregoeiro	03/10/2023 12:10:14	(...) se comprometendo, tão logo se configure o registro de preços, oferecer denúncia junto a CMED, seguindo as orientações da douta Procuradoria, pugnano, por fim, pela excepcional aceitabilidade do preço.

Pregoeiro	03/10/2023 12:10:19	Evidente, portanto, que a Unidade Requisitante exemplificou os possíveis prejuízos pelo não prosseguimento do certame, bem como a impossibilidade de adquirir os itens de outra forma, assim, preenchendo os requisitos elencados nos pareceres (Id. 0040030484 e 0039142277, justificando em seus próprios termos a excepcionalidade da matéria.
Pregoeiro	03/10/2023 12:10:35	Desta feita, em atenção as razões e fundamentos destacados no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0041492148), que elaborado em observância às razões recursais (Id. Sei! 0039613926) e demais documentos anexados aos autos, necessária é a adequação da decisão da pregoeira.
Pregoeiro	03/10/2023 12:11:26	Sendo, portanto, conhecido e julgado como PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, alterando a decisão que a desclassificou para os itens 01 e 02 do presente certame.
Pregoeiro	03/10/2023 12:12:35	Antes de implementar o recurso administrativo ao sistema, de acordo com a ata, efetuaremos as recusas que já haviam sido implementadas.
Pregoeiro	03/10/2023 12:13:55	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, boa tarde.
49.059.257/0001-08	03/10/2023 12:14:44	Olá, boa tarde
Pregoeiro	03/10/2023 12:16:02	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - considerando o tempo decorrido desde a abertura da sessão pública, peço por favor que confirme se mantém sua proposta para o item 1 e 2, ao mesmo valor ofertado anteriormente.
49.059.257/0001-08	03/10/2023 12:16:29	Um momento estamos verificando e já informamos!
Pregoeiro	03/10/2023 12:18:06	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - De quanto tempo precisa?
49.059.257/0001-08	03/10/2023 12:19:53	precisamos de 30 minutos, pois estamos conversando com a industria!
Pregoeiro	03/10/2023 12:41:16	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Concedo tempo solicitado a contar desta mensagem.
49.059.257/0001-08	03/10/2023 12:54:27	Boa tarde, Em conversa com a industria, foi informado que o responsável está em horário de almoço! Assim solicitamos dilação do prazo!
49.059.257/0001-08	03/10/2023 12:55:49	tendo em vista que o mesmo irá retornar as suas atividades após às 15 horas horário de Brasília! Para a manutenção dos preço estimado!
Pregoeiro	03/10/2023 13:29:19	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, considerando que o lapso temporal da apresentação da proposta até o presente momento se deu em razão do debate recursal, temporalidade esta causada também pela formulação da manifestação pela Procuradoria Geral do Estado
Pregoeiro	03/10/2023 13:30:18	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Considerando, ainda, se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração, CONCEDO dilação de prazo para manifestação quanto a manutenção da proposta.
Pregoeiro	03/10/2023 13:41:46	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Considerando que o expediente desta Superintendência se encerra às 14h30 (Horário de Brasília) e às 13h30 (Horário de Rondônia), esta sessão será suspensa "SINE DIE" para que amanhã (04/10/2023) às 09h30 (horário de Brasília) e 08h30 (Horário de Rondônia) apresente manifestação.
Pregoeiro	03/10/2023 13:45:13	Sr. licitantes, considerando que o expediente desta Superintendência se encerra às 14h30 (Horário de Brasília) e às 13h30 (Horário de Rondônia). Considerando prazo concedido para manifestação, esta sessão será suspensa "SINE DIE", sua continuação será amanhã (04/10/2023) às 09h30 (horário de Brasília) e 08h30 (Horário de Rondônia)
Pregoeiro	04/10/2023 09:38:50	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	04/10/2023 09:39:10	Conforme informado, no chat deste certame, doravante, estaremos dando continuidade ao PE 190/2023
Pregoeiro	04/10/2023 09:39:20	Destacamos que estamos na fase de julgamento das propostas de preços
Pregoeiro	04/10/2023 09:40:46	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, procederá com a manutenção de vossa proposta ofertada para os itens 01 e 02 ao mesmo valor ofertado anteriormente?
49.059.257/0001-08	04/10/2023 09:41:32	Olá, bom dia! Conseguimos manter a proposto apenas do item 02!
49.059.257/0001-08	04/10/2023 09:43:39	Devido o lapso temporal, tentamos o máximo para a manutenção dos dois itens, porém devido o aumento no preço da indústria não conseguimos manter o item 01!
Pregoeiro	04/10/2023 09:53:36	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Agradeço vossa manifestação
Pregoeiro	04/10/2023 09:57:00	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Portanto, com fundamento na implementação da decisão exarada, manifestações quanto a manutenção da proposta, bem como observações aos

		norteadores legais vossa proposta será recusada para o item 01 e ACEITA para o item 02
49.059.257/0001-08	04/10/2023 09:59:49	Ok, muito obrigado!
Pregoeiro	04/10/2023 10:04:22	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, está logado?
35.041.852/0001-01	04/10/2023 10:05:00	Bom dia, estamos sim!
Pregoeiro	04/10/2023 10:09:42	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Diante do posicionamento emitido pela Procuradoria Geral do Estado em seu Parecer nº 618/2023/PGE-SESAU, com fundamento na Decisão exarada pela autoridade superior, diante de vossa proposta para o item 01 passo a fazer os seguintes questionamentos:
Pregoeiro	04/10/2023 10:11:08	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Considerando o tempo decorrido desde a abertura da sessão pública, peço que se manifeste quanto a confirmação de manutenção de vossa proposta para o item 01, ao mesmo valor ofertado anteriormente.
Pregoeiro	04/10/2023 10:11:50	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Em segundo ponto, questiono se há a possibilidade de minoração do valor apresentado com o objetivo de que se alcance o valor mais vantajoso para esta Administração.
35.041.852/0001-01	04/10/2023 10:13:04	Não conseguimos manter o valor!
35.041.852/0001-01	04/10/2023 10:13:17	devido o lapso temporal!
Pregoeiro	04/10/2023 10:14:55	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Agradeço vossa manifestação
Pregoeiro	04/10/2023 10:15:31	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Com fundamento a manifestação apresentada acerca da manutenção de vossa proposta, conforme item 8.5 do Instrumento Convocatório, informo que vossa proposta será recusada para o item 01
35.041.852/0001-01	04/10/2023 10:16:24	Por nada!
Pregoeiro	04/10/2023 10:17:29	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	04/10/2023 10:17:37	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Sua empresa é remanescente para o item 01
Pregoeiro	04/10/2023 10:17:48	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Entretanto, ofertou valor acima do estimado pela à Administração, e, caso não haja ajuste, sua proposta para tal item, será recusada.
Pregoeiro	04/10/2023 10:17:59	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Alguma manifestação?
Pregoeiro	04/10/2023 10:18:42	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat, caso não se manifeste, estaremos compreendendo vossa inércia como irredutibilidade de valor.
Pregoeiro	04/10/2023 10:31:16	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Tendo em vista vossa inércia, diante da irredutibilidade de valor e este se encontrando acima do estimado, vossa proposta para o item 01 será recusada
Pregoeiro	04/10/2023 10:31:40	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	04/10/2023 10:31:46	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sua empresa é remanescente para o item 01
Pregoeiro	04/10/2023 10:31:52	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Entretanto, ofertou valor acima do estimado pela à Administração, e, caso não haja ajuste, sua proposta para tal item, será recusada.
Pregoeiro	04/10/2023 10:31:57	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Alguma manifestação?
Pregoeiro	04/10/2023 10:32:01	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Concedo 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat, caso não se manifeste, estaremos compreendendo vossa inércia como irredutibilidade de valor.
02.683.235/0001-50	04/10/2023 10:36:21	Bom dia, Sr. Pregoeiro
02.683.235/0001-50	04/10/2023 10:36:28	um minuto
02.683.235/0001-50	04/10/2023 10:38:55	Infelizmente não é possível a redução do valor
Pregoeiro	04/10/2023 10:39:20	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Agradeço vossa manifestação
Pregoeiro	04/10/2023 10:40:01	Para CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - Portanto, com base em sua manifestação, registro que neste ato, este Pregoeiro estará recusando vossa proposta

		em razão do valor estar acima do estimado para o item 01.
Pregoeiro	04/10/2023 10:43:38	Encerrado a fase de julgamento e aceitação da proposta, passaremos a fase de habilitação
Pregoeiro	04/10/2023 10:44:11	Por favor, aguardem alguns minutos para implementação da decisão e análise dos documentos de habilitação
Sistema	04/10/2023 11:18:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	04/10/2023 12:02:26	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	04/10/2023 12:04:48	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Este Pregoeiro verificou que o único documento referente ao atestado de capacidade técnica apresentado por vossa empresa, apresenta apenas característica
Pregoeiro	04/10/2023 12:05:15	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Considerando que o valor do item em questão está acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), ou seja, R\$ 721.923,84, portanto para fins de comprovação da qualificação técnica vossa empresa deverá apresentar a compatibilidade do atestado em características e QUANTIDADES
Pregoeiro	04/10/2023 12:05:34	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Por conseguinte, este Pregoeiro estará, conforme previsão legal e disposição editalícia, art. 43, Lei nº 8.666/93 e item 13.7.6, respectivamente, realizando diligências para comprovação do percentual requerido no Instrumento Convocatório
Pregoeiro	04/10/2023 12:05:56	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Portanto, estarei convocando a referida empresa no item 02 para, no prazo máximo de 24 horas, apresentar documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam notas fiscais, cópias de contratos, notas de empenho, etc., dentre outros que possam atestar o fornecimento dos objetos discriminados no Atestado apresentado
Pregoeiro	04/10/2023 12:06:23	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Informo que não será aceita a inclusão de nova documentação, apenas os documentos com demonstração de quantitativos entregues
Pregoeiro	04/10/2023 12:07:50	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Ressalto ainda que os comprovantes (notas fiscais, notas de empenho ou outros) devem ser relativos ao atestado já enviado por vossa empresa, qual seja: BIOLAR IMP&EXP LTDA, Rio Branco -AC, 06 de Fevereiro de 2023
Pregoeiro	04/10/2023 12:08:54	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Seu prazo encerra-se amanhã, dia 05/10/2023, às 12:08:50 (Horário de Brasília).
Pregoeiro	04/10/2023 12:08:59	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Ciente?
Sistema	04/10/2023 12:09:08	Senhor fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
49.059.257/0001-08	04/10/2023 12:11:25	Olá, bom dia
Pregoeiro	04/10/2023 12:13:10	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, alguma manifestação?
49.059.257/0001-08	04/10/2023 12:19:01	Não, já estamos providenciando
Pregoeiro	04/10/2023 12:19:41	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Certo.
Pregoeiro	04/10/2023 12:19:51	Srs. licitantes, em razão do prazo estabelecido em diligências, esta Sessão será SUSPENSA "SINE DIE" sua continuação será amanhã (05/10/2023) às 13h00 (horário de Brasília) e 12h00 (Horário de Rondônia)
Sistema	04/10/2023 14:22:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 49.059.257/0001-08, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	05/10/2023 14:28:02	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	05/10/2023 14:28:33	Conforme informado, no chat deste certame, doravante, estaremos dando continuidade ao PE 190/2023
Pregoeiro	05/10/2023 14:28:49	Destacamos que estamos na fase de Habilitação
Pregoeiro	05/10/2023 14:29:17	Enfrentamos problemas técnicos junto a plataforma mas que já foram devidamente saneados
Pregoeiro	05/10/2023 14:32:22	Neste momento promoveremos a análise dos Documentos de Habilitação, bem como documentos solicitados em sede de diligência conforme art. 43, Lei nº 8.666/93 e item 13.7.6 do Instrumento Convocatório
Pregoeiro	05/10/2023 14:44:36	Diante dos problemas técnicos que persistem DECIDO que esta Sessão será SUSPENSA "SINE DIE" sua continuação será no dia 11/10/2023 às 10h00 (horário de Brasília) e 09h00 (Horário de Rondônia)

Pregoeiro	11/10/2023 11:46:31	Senhores licitantes, informamos que estamos com a rede instável, portanto, esta sessão está SUSPENSA até às 14h (Horário de Brasília) - 13h (Horário de Rondônia), momento este que procederemos com a comunicação quanto a análise dos documentos de habilitação
Pregoeiro	11/10/2023 11:52:23	RETIFICANDO
Pregoeiro	11/10/2023 11:52:46	Senhores licitantes, informamos que estamos com a rede instável, portanto, esta sessão está SUSPENSA até às 12h30(Horário de Brasília) - 11h30 (Horário de Rondônia), momento este que procederemos com a comunicação quanto a análise dos documentos de habilitação
Pregoeiro	11/10/2023 13:12:48	Srs. licitantes, bom dia.
Pregoeiro	11/10/2023 13:13:13	Informo que retornamos a sessão do presente Pregão
Pregoeiro	11/10/2023 13:13:24	Ressaltamos que estamos na fase de habilitação
Pregoeiro	16/10/2023 10:30:46	Senhores, a presente plataforma Compras.Gov sofreu instabilidades na data de 11/10/2023, impossibilitando o cumprimento da sessão a qual estava previamente informada.
Pregoeiro	16/10/2023 10:31:35	Portanto, com fulcro a garantir o devido cumprimento aos princípios licitatórios, esta sessão será SUSPENSA "SINE DIE" e sua continuação será no dia 17/10/2023 às 13h00 (horário de Brasília) e 12h00 (Horário de Rondônia)
Pregoeiro	17/10/2023 13:45:13	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	17/10/2023 13:45:47	Retornamos a presente sessão para dar continuidade ao certame
Pregoeiro	17/10/2023 13:51:40	Destacamos que estamos na fase de habilitação.
Pregoeiro	17/10/2023 13:55:37	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	17/10/2023 13:55:47	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Verifica-se que foi aberto diligência, com fundamento no art. 43, Lei nº 8.666/93 e item 13.7.6 do Instrumento Convocatório, para vossa empresa apresentasse a complementação quanto ao atestado de capacidade técnica para que fosse cumprindo os requisitos em quantidade
Pregoeiro	17/10/2023 13:56:22	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Uma vez que, conforme item 13.7 do Instrumento Convocatório, em razão do valor do ofertado faz-se necessário para habilitação não somente que o atestado demonstre em características, mas também em quantidade com fulcro a atender o item 13.7.4. do Instrumento, conforme segue:
Pregoeiro	17/10/2023 13:57:44	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 13.7.4. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade (o) atestado (s) que em sua individualidade ou soma comprove que a empresa licitante entregou 5 % das quantidades previstas dos itens quais a empresa apresentar proposta.
49.059.257/0001-08	17/10/2023 13:58:50	Boa tarde
Pregoeiro	17/10/2023 13:59:12	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Entretanto, após diligências, vossa empresa não demonstrou o cumprimento do requisito uma vez que apresentou notas fiscais diversa ao atestado o qual fora apresentado dentro do prazo legal(...)
Pregoeiro	17/10/2023 14:00:11	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - (...) ou seja, não demonstrou que o atestado de capacidade técnico VÁLIDO cumpria o requisito de quantidade.
Pregoeiro	17/10/2023 14:00:38	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Não havendo a possibilidade de comprovação através de outros atestados de capacidade técnica os quais não foram apresentados no prazo legal
Pregoeiro	17/10/2023 14:02:03	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Veja que a diligência fora concedida tão somente para complementação ao documento já anexado. Sendo invalidada possibilidade de juntada de novos documentos, conforme preceituado no item 13.14.1 do Instrumento Convocatório, vejamos:
Pregoeiro	17/10/2023 14:02:08	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 13.14.1. EM SEDE DE DILIGÊNCIA, QUE SE DESTINA UNICAMENTE A ESCLARECER E COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NÃO SERÁ ADMITIDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTO NOVO, CONFORME ART. 43, §3º Lei nº 8.666/93.
Pregoeiro	17/10/2023 14:02:43	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Passo seguinte, vejamos o dito no item 13.14. do Edital:
Pregoeiro	17/10/2023 14:02:56	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 13.14. AS LICITANTES QUE DEIXAREM DE APRESENTAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO OU OS APRESENTAR EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE EDITAL, SERÃO

		INABILITADAS, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO(...)
Pregoeiro	17/10/2023 14:03:12	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - (...) DISPOSTOS NO ART. 3º, DA LEI 8.666/93, E NO ART. 5º. DO DECRETO ESTADUAL Nº 26.182/21.
Pregoeiro	17/10/2023 14:03:40	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Momento este que procederemos com a INABILITAÇÃO para o item 02 em desatendimento ao item 13.14.1 do Instrumento Convocatório
Pregoeiro	17/10/2023 14:03:49	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Ciente?
49.059.257/0001-08	17/10/2023 14:04:14	Sim
Pregoeiro	17/10/2023 14:06:07	Para J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Agradeço vossa manifestação
Pregoeiro	17/10/2023 14:08:57	Portanto, neste momento, retornaremos a fase de julgamento de propostas para análise e manifestação dos lances ofertados.
Pregoeiro	17/10/2023 14:09:30	Para o item 02
Pregoeiro	17/10/2023 14:09:58	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	17/10/2023 14:11:07	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sua empresa é remanescente para o item 02.
Pregoeiro	17/10/2023 14:14:31	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Com isso, questiono se procederá com a manutenção de vossa proposta ofertada para o item 02 ao mesmo valor ofertado anteriormente?
58.635.830/0001-75	17/10/2023 14:29:19	Boa tarde!
58.635.830/0001-75	17/10/2023 14:34:38	Um momento, por favor.
Pregoeiro	17/10/2023 14:36:03	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - De quanto tempo precisa?
Pregoeiro	17/10/2023 14:41:19	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante?
58.635.830/0001-75	17/10/2023 14:41:56	Mais 5 minutos, senhor.
Pregoeiro	17/10/2023 14:45:51	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Concedo prazo para manifestação.
58.635.830/0001-75	17/10/2023 14:45:51	Consigo manter o valor de R\$722.304,00.
Pregoeiro	17/10/2023 14:51:09	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Agradeço vossa manifestação
Pregoeiro	17/10/2023 14:52:39	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Considerando que a SESAU emitiu parecer favorável a vossa proposta para o item 02, informo que procederemos com o aceite de vossa proposta e passaremos a fase de habilitação.
Pregoeiro	17/10/2023 14:54:43	Srs. licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação para empresa vencedora provisória ao item 02 DECIDO que esta Sessão será SUSPENSA "SINE DIE" sua continuação será no dia 18/10/2023 às 13h00 (horário de Brasília) e 12h00 (Horário de Rondônia)
Pregoeiro	18/10/2023 13:37:11	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	18/10/2023 13:37:17	Retornamos a presente sessão para dar continuidade ao certame
Pregoeiro	18/10/2023 13:37:32	Destacamos que estamos na fase de habilitação.
Pregoeiro	18/10/2023 13:37:57	Por favor, aguardem alguns minutos para finalização quanto a análise dos documentos habilitação
Pregoeiro	18/10/2023 15:23:28	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	18/10/2023 15:24:33	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, este Pregoeiro em conferência aos documentos enviados, verificou que o único documento referente ao atestado de capacidade técnica apresentado por vossa empresa, apresenta apenas característica
Pregoeiro	18/10/2023 15:26:02	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Considerando que o valor do item 20 está acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), ou seja, R\$ 722.000,00, portanto para fins de comprovação da qualificação técnica vossa empresa deverá apresentar a compatibilidade do atestado em características e QUANTIDADES, em sendo:1.900,8
Pregoeiro	18/10/2023 15:26:31	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Por conseguinte, este Pregoeiro estará, conforme previsão legal e disposição editalícia, art. 43, Lei nº 8.666/93 e item

		13.14.1., respectivamente, realizando diligências para comprovação do percentual requerido no Instrumento Convocatório
Pregoeiro	18/10/2023 15:26:59	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Portanto, estarei convocando a referida empresa no item 2 para, no prazo máximo de 24 horas, apresentar documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam notas fiscais, cópias de contratos, notas de empenho, etc., dentre outros que possam atestar o fornecimento dos objetos discriminados no Atestado apresentado
Pregoeiro	18/10/2023 15:27:52	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Informo que não será aceita a inclusão de nova documentação, apenas os documentos com demonstração de quantitativos entregues (notas fiscais, notas de empenho ou outros) e devem ser relativos ao atestado já enviado por vossa empresa
Sistema	18/10/2023 15:28:12	Senhor fornecedor FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	18/10/2023 15:28:52	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Seu prazo encerra-se amanhã, dia 18/10/2023, às 15:28:12
Pregoeiro	18/10/2023 15:28:59	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ciente?
58.635.830/0001-75	18/10/2023 15:30:04	Boa tarde! Ciente.
Pregoeiro	18/10/2023 15:31:53	Srs. licitantes, em razão do prazo estabelecido em diligências, esta Sessão será SUSPensa "SINE DIE". Sua reabertura será oficializada neste sistema através do mural de avisos, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para darmos continuidade ao certame.
Sistema	19/10/2023 13:44:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	25/10/2023 10:09:25	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	25/10/2023 10:09:42	Conforme informado, no campo de aviso deste certame, doravante, estaremos dando continuidade ao PE 190/2023
Pregoeiro	25/10/2023 10:09:47	Destacamos que estamos na fase de Habilitação
Pregoeiro	25/10/2023 10:11:27	Neste ato, estarei divulgando o resultado da análise da documentação de habilitação anexada ao sistema pelas licitantes.
Pregoeiro	25/10/2023 10:11:34	Conforme previsão editalícia: 13.17. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual nº 2.414/2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013)...
Pregoeiro	25/10/2023 10:11:39	(...) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
Pregoeiro	25/10/2023 10:11:44	Portanto, após consulta ao CEIS, SICAF, CAGEFIMP e CNJ, bem como análise detalhada de todos os documentos enviados para fim de habilitação, DECIDO:
Pregoeiro	25/10/2023 10:12:06	Para FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Contatamos a regularidade e vigência de todos, portanto decidimos habilitar a vossa empresa para o item 02
Pregoeiro	25/10/2023 10:12:36	Senhores licitante, conforme previsão editalícia, neste momento, estarei aplicando o item 16.9 e 16.10.
Pregoeiro	25/10/2023 10:12:44	16.9. Em atendimento ao Art.14, I, do Decreto n. 18.340, de 2013, poderão ser incluídas na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
Pregoeiro	25/10/2023 10:12:48	16.10. Para o cadastro reserva disposto no item 16.8 o Pregoeiro realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública.
Pregoeiro	25/10/2023 10:12:53	Enfatizamos que NÃO se trata de proposta atualizada, tão somente, solicitamos o envio de proposta de licitantes que tenham INTERESSES em fornecer o item AO VALOR ARREMATADO com proposta aceita da PRIMEIRA COLOCADA.
Pregoeiro	25/10/2023 10:12:58	A seguir convocaremos as empresas até a terceira colocação COM VALORES DENTRO DO ESTIMADO, para CASO TENHAM INTERESSE em fornecer o item AO VALOR ARREMATADO com proposta aceita
Sistema	25/10/2023 10:13:33	Senhor fornecedor BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	25/10/2023 10:13:38	Senhor fornecedor GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.970.285/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	25/10/2023 10:14:07	Para BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Convocação no item 02.
Pregoeiro	25/10/2023 10:14:25	Para GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Convocação no item 02.
Pregoeiro	25/10/2023 10:14:57	Srs. Licitantes, ficam as licitantes abaixo convocadas, para, no prazo de até 20 (vinte) minutos, horário de Brasília, DF, de hoje, 25/10/2023, A PARTIR DO MOMENTO DE

		SUAS CONVOCAÇÕES, encaminharem suas PROPOSTAS de preços, para comporem o CADASTRO RESERVA, nos termos dos itens 16.8 e 16.9 do edital.
Pregoeiro	25/10/2023 10:37:07	Senhores licitantes, registramos que NENHUMA empresa teve interesse em compor o cadastro reserva
Pregoeiro	25/10/2023 10:37:15	Srs. Licitantes, encerrada todas as fases do certame, neste momento, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, devendo exposição ser devidamente MOTIVADA, conforme Diploma Federal nº 10.520/02, e Decreto Estadual nº 26.182/2021.
Sistema	25/10/2023 10:37:28	Senhor fornecedor BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 35.041.852/0001-01, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	25/10/2023 10:37:30	Senhor fornecedor GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.970.285/0001-44, o prazo para envio de anexo para o item 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	25/10/2023 10:38:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/10/2023 às 10:59:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	28/09/2023 14:37:34	Conforme Decisão nº 112/2023/SUPEL-ASTEC exarada pela Unidade Competente Superior faz-se necessário o retorno de fase para adequação aos itens 01 e 02 quanto a aceitação das propostas oferecidas pelas licitantes . Reagendado para: 03/10/2023 10:30
Abertura do prazo	04/10/2023 11:18:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/10/2023 10:38:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/10/2023 às 10:59:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:00 horas do dia 25 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

ANA VIANA DE SOUZA
Equipe de Apoio

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o
Relatório

Voltar



UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Nº 1902023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 14/06/2023 16:40 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
04.970.285/0001-44	GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 14/06/2023 19:25 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
58.635.830/0001-75	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 15/06/2023 08:52 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
35.041.852/0001-01	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 15/06/2023 09:15 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
49.059.257/0001-08	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 15/06/2023 09:22 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		


 Imprimir o Relatório

Fechar

[➤ Resultado por Fornecedor](#)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Nº 00190/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

58.635.830/0001-75 - FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Solução para hemodiálise	Galão 5 L	38016	R\$ 864.483,8400	R\$ 19,0000	R\$ 722.304,0000
Marca: Farmarin						
Fabricante: Farmarin						
Modelo / Versão: Solução Ácida 5 litros						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução ácida para hemodiálise, K 2,0 e Ca 3,0. Apresentação: galão de 05 litros. Embalagem: caixa com 04 unidades. Validade: 12 meses.						
Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: Farmarin/Farmarin. Registro MS: 1.1688.0014.051-7						
Total do Fornecedor:						R\$ 722.304,0000
Valor Global da Ata:						R\$ 722.304,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão
Pregão Nº 00190/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:30 horas do dia 26 de outubro de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00190/2023, referente ao Processo nº 0036006826202370, a Autoridade Competente, Sr(a) FABIOLA MENEGASSO DIAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado do Julgamento de Recursos.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão no termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: Solução para hemodiálise

Descrição Complementar: Solução Para Hemodiálise Componentes: Bicarbonato De Sódio A 8,4% , Componentes Adicionais: Fração Básica , Forma Farmacêutica: Solução Estéril E Apirogênica

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 44.544

Valor Estimado: R\$ 680.632,3200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Galão 5 L

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/06/2023 12:16:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valores acima da CMED e acima do estimado
Volta de fase	28/09/2023 14:37:34	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	04/10/2023 11:18:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valores acima da CMED e acima do estimado

Item: 2

Descrição: Solução para hemodiálise

Descrição Complementar: Solução Para Hemodiálise Componentes: Solução Ácida De Polieletrólítico , Aplicação: Hemodiálise

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 38.016

Valor Estimado: R\$ 864.483,8400

Situação: Adjudicado com decisão

Unidade de fornecimento: Galão 5 L

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Adjudicado para: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 722.304,0000 .

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/06/2023 12:16:13	Item cancelado no julgamento. Motivo: Em cumprimento ao item 10.1.1. do Edital - Valores acima da CMED e acima do estimado
Volta de fase	28/09/2023 14:37:34	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	26/10/2023 15:30:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.635.830/0001-75, Melhor lance: R\$ 722.304,0000, Motivo: nos termos da decisão 0041656466, amparada no parecer 618 0040030484, despachos 0040441617 e 0041309463 da PGE/RO.

Fim do documento